DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210616 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-030/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, localizada na Avenida Cronge de Silveira, nº 438 – Comercial – Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, localizado no distrito industrial de Ananindeua setor C – Qd.8 – lotes 3 a 6, CEP:67035-330-Ananindeua – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 83.332.908/0001-20, representado pelo senhor **LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 296.290.042-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1754474 SSP/PÁ, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no ART. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **20210616**, cujo o objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, COM TAPA-BURACO EM RUAS/VIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA/PA,** mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar a substituição do representante legal da empresa Best Transportes e Construções LTDA, Sr. **LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS**, pelo Sr. **JOEL MONTEIRO DA CRUZ**, conforme documento de Procuração Pública em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210616** para todos os efeitos de direito.

JOEL MONTEIRO DA CRUZ:37524364253

Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO DA CRUZ:37524364253
Dados: 2021.12.22 14:02:41 -03'00'

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99393-6685 – (91) 3753-3341

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena, 22 de dezembro de 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES:25915290272
Assinado de forma digital por JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES:25915290272
Dados: 2021.12.22 14:28:32 -03'00'

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

JOEL MONTEIRO DA CRUZ:37524364253
Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO DA CRUZ:37524364253
Dados: 2021.12.22 14:02:11 -03'00'

JOEL MONTEIRO DA CRUZ
BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

MUNICIPIO DE BARCARENA:05058458000115
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARCARENA:05058458000115
Dados: 2022.04.13 13:08:09 -03'00'